



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – IFPB - CAMPUS GUARABIRA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
E CULTURA**

EDITAL Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA
O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROJETO/GRUPO
ARTÍSTICO CORAL DE LIBRAS**

A Coordenação de Extensão do Campus Guarabira e a coordenadora do projeto/grupo artístico Coral de Libras, professora Líbna Naftali, torna público a abertura de inscrições do processo de seleção simplificada de discentes voluntários para o preenchimento de vagas no grupo artístico Coral de Libras.

APRESENTAÇÃO

Art. 01 - O projeto/grupo artístico é uma proposta bilíngue com o objetivo democratizar e disseminar a Língua Brasileira de Sinais no âmbito do campus do IFPB Guarabira e no contexto diário dos alunos ouvintes, promovendo a inclusão social, a socialização e integração entre ouvintes e surdos. Desta forma, oportunizando aos participantes de forma prazerosa o aprendizado da Libras, por meio da tradução e interpretação de músicas e apresentações teatrais em Libras. Tendo como suporte de aprendizado, palestras e conversas com profissionais da área sobre a cultura surda, oficina de introdução dos sinais básicos da língua, e iniciação à conversação em Libras. Assim, promovendo a socialização e integração entre ouvintes e surdos do IFPB, e pessoas que desejam aprofundar seus conhecimentos sobre a língua e aprimorar seu uso no contexto dialógico.

DA OFERTA DE VAGAS

Art. 02 - As vagas ofertadas são destinadas aos alunos matriculados nos cursos do IFPB Campus Guarabira.

Art. 03 – Serão ofertadas **05 vagas**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 04 - A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição online disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/5zbXdtwRXdiPPgk2A>

Art. 05 - A inscrição deverá ser realizada no período de 06 a 09 de agosto de 2024.

Art. 06 – Todas as informações fornecidas devem ser verídicas.

SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 07 - O processo de seleção dos inscritos ocorrerá em duas etapas, inscrição e entrevista.

Art. 08 – Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

➤ **Entrevista em formato presencial:** objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre a LIBRAS. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por Libras, Extensão e Cultura do estudante.

➤ **Coefficiente Escolar/ Rendimento escolar:** será analisado o rendimento escolar de cada candidato. O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.

Art. 09 - Os candidatos inscritos, deverão participar obrigatoriamente da entrevista que será realizada de forma presencial, no dia 14 de agosto do corrente ano, a partir das 13h10min no IFPB Campus Guarabira.

Art. 10 – A lista dos inscritos será divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, nas redes sociais do campus.

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO FINAL

Art. 11 – Os inscritos deverão ter as tardes das quartas-feiras livre, preferencialmente das 13h30min às 15h00min, para participação dos encontros do grupo.

Art 12 – Os inscritos deverão ter um conhecimento básico de Libras.

Art. 13 – A seleção será por meio de um entrevista presencial com cada inscrito de forma individual.

Art. 14 – A lista definitiva dos selecionados será divulgada, nas redes sociais do campus, na data provável de **15 de agosto de 2024**.

Art. 15 – Os selecionados deverão continuar participando dos encontros nas tardes das quartas-feiras para realização e desenvolvimento das ações do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação em algum Curso Básico de Libras, implicará em uma pontuação a mais para o candidato.

CALENDÁRIO DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Período de Inscrição	De 06 a 09 de agosto de 2024
Divulgação da lista de inscritos Pré-selecionados	12 de agosto de 2024
Entrevista presencial	14 de agosto de 2024 A partir das 13h10min Local: IFPB Campus Guarabira Bloco de Acadêmico/ensino
Divulgação dos selecionados definitivos para participar do projeto/grupo	15 de agosto de 2024

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 16 - Os selecionados deverão:

- a) Participar de forma ativa dos encontros semanais do projeto/grupo;
- b) Colaborar com a coordenadora do projeto, bem como com os demais extensionistas, promovendo um espírito de cooperação;
- c) Participar dos eventos do campus e correlatos quando o grupo for convidado;
- d) Se dedicar participando de todas atividades correlatas ao projeto/grupo;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – Algumas informações gerais:

- a. O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- b. A participação no projeto/grupo de extensão é voluntária, não sendo este trabalho remunerado;
- c. O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto/grupo resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto de extensão Coral de Libras, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Guarabira, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARISSA CECILIA FERREIRA ALVES
Data: 31/07/2024 20:45:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARISSA CECILIA FERREIRA ALVES
COORDENADORA DE EXTENSÃO E CULTURA
IFPB CAMPUS GUARABIRA
Mat./Siape nº 1704785

Libna Naftali Lucena Ferreira

LÍBNA NAFTALI LUCENA FERREIRA
COORDENADORA DO PROJETO/GRUPO
ARTÍSTICO CORAL DE LIBRAS
Mat./Siape 2782290

Documento assinado digitalmente
gov.br LIBNA NAFTALI LUCENA FERREIRA
Data: 31/07/2024 21:15:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>